

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF nº 18.593.815/0001-97

NIRE nº 33.3.0031102-5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 13 de fevereiro de 2020, às 17:00 horas, na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Geremário Dantas, 1400, lojas 249 a 267, Freguesia, Jacarepaguá, CEP 22.760-401.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação na forma do parágrafo 6º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração.
- III. MESA: Presidente:** Pedro Hermes da Fonseca Rudge; **Secretário:** Bruno de Mello Pereira.
- IV. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre (i) a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações ("Oferta"), a ser realizada exclusivamente no Brasil; (ii) a aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de Ações, a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em observância ao disposto no artigo 172, inciso I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 5º, parágrafo 6º, e no artigo 14, inciso (xix) do Estatuto Social da Companhia; (iii) a aprovação dos direitos relacionados às novas Ações; (iv) a aprovação do prospecto definitivo a ser utilizado na Oferta; (v) a homologação do aumento de capital da Companhia; (vi) a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e (viii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e à implementação das deliberações aqui consubstanciadas.
- V. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:
1. Aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$10,00 (dez reais) por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") conduzido

por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição das Ações no contexto da Oferta.

2. Aprovar, em decorrência da deliberação do item 1 acima, o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$173.913.040,00 (cento e setenta e três milhões, novecentos e treze mil e quarenta reais), mediante a emissão de 17.391.304 (dezessete milhões, trezentas e noventa e um mil, trezentas e quatro) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$10,00 (dez reais), a serem objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de R\$73.367.219,62 (setenta e três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), dividido em 20.653.497 (vinte milhões, seiscentas e cinquenta e três mil, quatrocentas e noventa e sete) ações ordinárias, para R\$247.280.259,62 (duzentos e quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), dividido em 38.044.801 (trinta e oito milhões, quarenta e quatro mil, oitocentas e um) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em observância ao disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e no artigo 5º, parágrafo 6º, e no artigo 14, inciso (xix), do Estatuto Social da Companhia.
3. Aprovar que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item 2 acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta.
4. Aprovar o prospecto definitivo a ser utilizado na Oferta.
5. Homologar, em razão da deliberação tomada no item 2 acima, o aumento de capital da Companhia, no montante de R\$173.913.040,00 (cento e setenta e três milhões, novecentos e treze mil e quarenta reais), mediante a emissão de 17.391.304 (dezessete milhões, trezentas e noventa e um mil, trezentas e quatro) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
6. À vista da homologação do aumento de capital objeto das deliberações dos itens 2 e 5 acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do

artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$247.280.259,62 (duzentos e quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 38.044.801 (trinta e oito milhões, quarenta e quatro mil, oitocentas e um) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal."

7. Autorizar a Diretoria a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo: (i) o "Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Priner Serviços Industriais S.A."; e (ii) o "Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias da Priner Serviços Industriais S.A.", a serem devidamente arquivados na sede da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e
8. Autorizar a Diretoria a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e à implementação das deliberações constantes desta ata, bem como ratificar os atos já realizados.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020.

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Mesa:



Pedro Hermes da Fonseca Rudge
Presidente



Bruno de Mello Pereira
Secretário

